

**PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS**
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 164, 06 DE MARÇO DE 2018.

Designa magistrado para atuar em processo que há suspeição da magistrada substituta legal.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005);

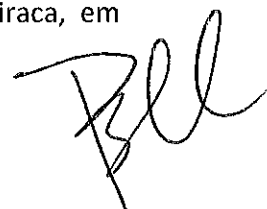
CONSIDERANDO que o magistrado Ihering Silva de Carvalho, titular da 2ª Vara da Comarca de Arapiraca, encontra-se de férias no decorrer do período de 19.02.2018 a 19.04.2018;

CONSIDERANDO a declaração de suspeição da magistrada Silvana Maria Cansação de Albuquerque, titular da 3ª Vara da Comarca de Arapiraca, Juízo Substituto Legal da 2ª Vara da Comarca de Arapiraca, para atuar nos autos do Processo Judicial nº 0702831-13.2016.8.02.0058;

CONSIDERANDO, por fim, que o magistrado André Gêda Peixoto Melo, enquanto titular da 10ª Vara da Comarca de Arapiraca, é o próximo Juiz de Direito na linha de substituição legal, conforme dispõe o Anexo II da Resolução nº 38, de 19 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

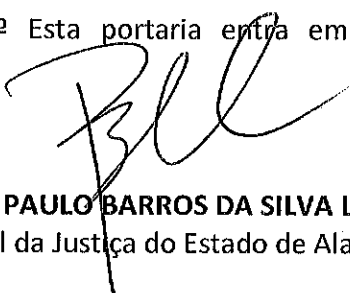
Art. 1º Designar o magistrado ANDRÉ GÊDA PEIXOTO MELO, titular da 10ª Vara da Comarca de Arapiraca, para atuar nos autos do Processo Judicial nº 0702831-13.2016.8.02.0058, em tramitação na 2ª Vara da Comarca de Arapiraca, em



**PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS**
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

razão das férias do magistrado titular, no decorrer do período de 19.02.2018 a 19.04.2018; e, da declaração de suspeição da substituta legal, Silvana Maria Cansanção de Albuquerque, titular da 3ª Vara da Comarca de Arapiraca, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 07/03/2018



(fls. 26)